



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 018/2024, Sistema Registro de Preços n.º 015/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO EM DIVERSAS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JAHU**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300007004/2023-PG;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **EURO TUBOS EIRELI.**, CNPJ n.º 28.568.405/0001-40, sagrou-se vencedora para os lote 01, no valor total de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais);
- **LOPES NOGUEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA.**, CNPJ n.º 30.974.110/0001-15, sagrou-se vencedora para os lotes 03 e 08, no valor total de R\$ 62.250,00 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais);
- **MACROMMERCE LTDA.**, CNPJ n.º 47.977.771/0001-05, sagrou-se vencedora para os lotes 05, 06 e 07, no valor total de R\$ 21.985,00 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), e
- **MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA.**, CNPJ n.º 50.117.026/0001-92, sagrou-se vencedora para os lotes 04 e 05, no valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
- **Quanto ao lote 02, este não acudiu nenhuma proposta dentro do preço de referência, restando, assim, FRACASSADO.**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 18 de março de 2.024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 2 / 2

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1742

